

Ata nº10

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Seia, sito na Rua Alexandre Herculano, 6270-428 Seia, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois lugares do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Seia, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Seia, na carreira e categoria de técnico superior, psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Seia de 08/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho nº 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, nº 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente do Júri – Gina Dolores Pinto Duarte de Paiva, Psicóloga Coordenadora do SPO e da EMAEI;

1º Vogal Efetivo – Alberto António Serra Silveiro Freire, Adjunto da Diretora;

2º Vogal Efetivo – Humberto Jorge Alves da Silva Santos, Adjunto da Diretora.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto 2 – Elaboração da Lista dos Candidatos Excluídos.

Ponto 1 - Estando concluída a aplicação faseada dos métodos de seleção, foi atribuído aos candidatos a avaliação calculada nos termos da fórmula de classificação final e de acordo com os critérios previamente estabelecidos.

Tendo sido apurada a classificação final, os candidatos foram ordenados, por ordem decrescente de classificação (Artº 23º, da Portaria 233/2022 de 09 de setembro), conforme consta do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final que se segue:

CÓDIGO BEP: OE202605/0645

(Artº 23º, da Portaria 233/2022 de 09 de setembro)

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome Candidato(a)	Classificação FINAL
Daniela Filipa Fernandes Sanches	19,72
Bernardo Cardoso Lemos Ferreira	18,18
Sílvia Gabriela de Moura Santos Correia Fernandes	17,92
Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	17,80
Carla Susana Seno Martins	17,72
Ana Rita Ventura Brissos	17,67
Catarina de Almeida Coelho	17,44
Inês Gouveia Pinto	17,32
Alexandra Isabel Garcia Martins dos Santos	17,24
Beatriz Oliveira Pires	17,05

Mariana Couto Martins Carrilho da Cunha	16,98
Cláudia Cristina dos Santos Almeida	16,88
Mónica Correia de Freitas	16,50
Maria da Guia Moura Pina	16,16
Joana Isabel Cabral Simões da Silva	16,04
Ana Sofia Marques do Amaral Pereira	16,02
Hugo Miguel Camarneiro Lopes Maranhã	15,42
Paula Cristina Pinto Cardoso	15,26
Ana Clementina Santos Martins	14,56
Estolinda Diana Torres Moreira da Cunha	13,52

Ponto 2 – Foram excluídos os candidatos que:

- a) Não realizaram a Prova de Conhecimentos (PC).
- b) Tendo sido convocados, não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

c) Não foram chamados à EAC por força da aplicação dos critérios de convocação para realização da Avaliação Psicológica (... no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos, ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente -, conforme decorre do artº 19º nº1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório, é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos por ordem decrescente de classificação...), foram afastados por ordem decrescente de classificação (cf. Email da AGSE datado de 16/07/2026).

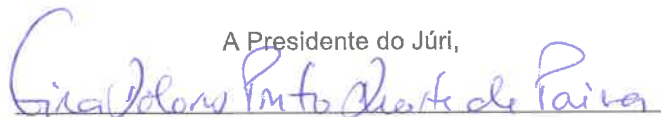
NOME (Candidato/a)	Motivo de Exclusão
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	b)
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	b)
Ana Filipa Caetano Santos	b)
Anabela Leite Sampaio	b)
Carolina Sofia Esteves Peres de Jesus	c)
Inês Gomes Ferreira Santos	c)
Jenny Pinto da Silva	a)
Joana Filipa Cortêz de Brito	c)
Jorge Manuel Costa Oliveira	a)
Liliane Fernandes Pimenta	c)
Marcelo Manuel Tavares Gomes	a)
Nuno Jorge Rafael Soares	b)
Patrícia Alexandra Pires de Matos	b)
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista	a)
Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira	b)
Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves	c)
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	c)

Observação: No âmbito do artigo 25º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, é concedido um prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de **Audiência dos Interessados**, relativamente ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final e as deliberações do Júri, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (Formulário disponível na página do Agrupamento).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Agrupamento de Escolas de Seia, 17 de agosto de 2026.

A Presidente do Júri,



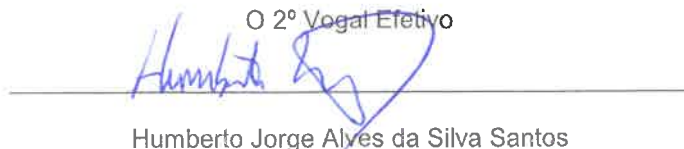
Gina Dolores Pinto Duarte de Paiva

O 1º Vogal Efetivo,



Alberto António Serra Silveiro Freire

O 2º Vogal Efetivo



Humberto Jorge Alves da Silva Santos

